



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**RESOLUÇÃO Nº. 77 DO CONSELHO SUPERIOR,  
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.**

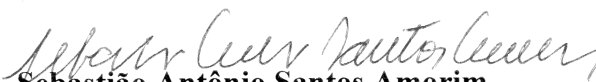
O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** o projeto pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Informática, com 60 (sessenta) vagas anuais, no *Campus* Salgueiro, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, conforme projeto pedagógico em anexo.

**Art. 2º AUTORIZAR** o funcionamento do Curso Técnico Subsequente em Informática, a partir do semestre 2010.2, no *Campus* Salgueiro, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

  
**Sebastião Antônio Santos Amorim**  
Presidente em exercício do Conselho Superior  
IF Sertão Pernambucano